Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, RELATIVAS AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2014 E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Decreto Legislativo:

Art. 1°. – Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, o Sr. Alcebíades Sabino dos Santos, referentes ao exercício de 2014, conforme parecer prévio do Processo TCE/RJ n° 230.495-4/15.

Art. 2°. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 24 de Junho de 2020.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vice-Presidente

Rodrigo Jorge Barros
1º Secretário

Fábio Alexandre Simões Leite
2º Secretário